

## Capítulo 38

### Produtos diversos das indústrias químicas

#### Notas.

1. O presente Capítulo não compreende:
    - a) os produtos de constituição química definida, apresentados isoladamente, exceto os seguintes:
      - 1) a grafita artificial (posição 38.01);
      - 2) os inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados nas formas ou embalagens previstas na posição 38.08;
      - 3) os produtos extintores apresentados como cargas para aparelhos extintores ou em granadas ou bombas, extintoras (posição 38.13);
      - 4) os produtos especificados nas Notas 2 a) e 2 c) abaixo;
    - b) as misturas de produtos químicos e de substâncias alimentícias ou outras, possuindo valor nutritivo, dos tipos utilizados na preparação de alimentos próprios para consumo humano (em geral, posição 21.06);
    - c) os medicamentos (posições 30.03 ou 30.04);
    - d) os catalisadores esgotados do tipo dos utilizados para extração de metais comuns ou para fabricação de compostos químicos à base de metais comuns (posição 26.20), os catalisadores esgotados do tipo dos utilizados principalmente para recuperação dos metais preciosos (posição 71.12), bem como os catalisadores constituídos de metais ou ligas metálicas, por exemplo, em pó muito fino ou em tela metálica (Seções XIV ou XV).
  2. Incluem-se na posição 38.24 e não em qualquer outra posição da Nomenclatura:
    - a) os cristais cultivados (exceto os elementos de óptica) de óxido de magnésio ou de sais halogenados de metais alcalinos ou alcalino-terrosos, de peso unitário igual ou superior a 2,5 g;
    - b) os óleos fúseis; o óleo de Dippel;
    - c) os produtos para apagar tintas de escrever, acondicionados em embalagens para venda a retalho;
    - d) os produtos para correção de matrizes de duplicadores (stênceis) e os outros líquidos corretores, acondicionados em embalagens para venda a retalho;
    - e) os indicadores fusíveis para verificação da temperatura dos fornos (por exemplo: cones de Seger).
-

- 38.01 Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, lamelas ou outros produtos intermediários.**
- 3801.10.00 - Grafita artificial
  - 3801.20.00 - Grafita coloidal ou semicoloidal
  - 3801.30.00 - Pastas carbonadas para eletrodos e pastas semelhantes para revestimento interior de fornos
  - 3801.90 - Outras
  - 3801.90.10 Preparações lubrificantes (incluídas as preparações para a desmoldagem)
  - 3801.90.90 Outras
- 38.02 Carvão ativado; matérias minerais naturais ativadas; negro de origem animal, incluído o esgotado.**
- 3802.10.00 - Carvão ativado
  - 3802.90 - Outros
  - 3802.90.10 Matérias minerais naturais ativadas
  - 3802.90.90 Outros
- 38.03 Tall oil", mesmo refinado.**
- 3803.00.10 Em bruto
  - 3803.00.20 Refinado
- 38.04 Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluídos os lignossulfonatos, mas excluído o "tall oil" da posição 38.03.**
- 3804.00.10 Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose pelo processo de bissulfito, concentradas (lignossulfitos)
  - 3804.00.90 Outras
- 38.05 Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paracimenes em bruto; óleo de pinho contendo alfa-terpineol como constituinte principal.**
- 3805.10 - Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato
  - 3805.10.10 Essências de terebintina
  - 3805.10.90 Outras
  - 3805.20.00 - Óleo de pinho
  - 3805.90.00 - Outros

**38.06 Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.**

- 3806.10 - Colofônias e ácidos resínicos
- 3806.10.10 Colofônias
- 3806.10.20 Ácidos resínicos
  
- 3806.20 - Sais de colofônias, de ácidos resínicos ou de derivados de colofônias ou de ácidos resínicos, exceto os sais de aductos de colofônias
- 3806.20.10 Resinato de sódio
- 3806.20.20 Colofônias endurecidas
- 3806.20.9 Outros:
- 3806.20.91 De colofônias ou de ácidos resínicos
- 3806.20.99 Outros
  
- 3806.30.00 - Gomas ésteres
  
- 3806.90 - Outros
- 3806.90.10 Derivados das colofônias ou dos ácidos resínicos
- 3806.90.90 Outros

**38.07 Alcatrões de madeiras; óleos de alcatrão de madeiras; creosoto de madeiras; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofônias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal.**

- 3807.00.10 Alcatrões de madeira
- 3807.00.20 Óleos de alcatrão de madeira
- 3807.00.90 Outros

**38.08 Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em quaisquer formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.**

- 3808.10 - Inseticidas
- 3808.10.10 Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos
- 3808.10.9 Outros:
- 3808.10.91 À base de piretro
- 3808.10.99 Outros
  
- 3808.20 - Fungicidas
- 3808.20.10 Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos
- 3808.20.9 Outros:
- 3808.20.91 À base de compostos de cobre
- 3808.20.92 À base de etilenobisditiocarbamatos, mesmo de cobre
- 3808.20.93 À base de enxofre molhável
- 3808.20.99 Outros

- 3808.30 - Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas
- 3808.30.1 Apresentados em forma ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos:
- 3808.30.11 Herbicidas
- 3808.30.19 Outros
- 3808.30.2 Herbicidas, apresentados em outras formas:
- 3808.30.21 À base de ésteres e aminas dos ácidos clorofenoxiacéticos
- 3808.30.29 Outros
- 3808.30.90 Outros
  
- 3808.40 - Desinfetantes
- 3808.40.10 Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos
- 3808.40.20 Apresentados em outras formas
  
- 3808.90 - Outros
- 3808.90.10 Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos
- 3808.90.9 Outros:
- 3808.90.91 Raticidas
- 3808.90.99 Outros

**38.09 Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo: aprestos preparados e preparações mordentes) dos tipos utilizados na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos em outras posições.**

- 3809.10 - À base de matérias amiláceas
- 3809.10.10 Dos tipos utilizados na indústria têxtil
- 3809.10.90 Outros
  
- 3809.9 - Outros:
- 3809.91 -- Dos tipos utilizados na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes
- 3809.91.10 Aprestos preparados
- 3809.91.20 Preparações mordentes
- 3809.91.90 Outros
  
- 3809.92.00 -- Dos tipos utilizados na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes
  
- 3809.93.00 -- Dos tipos utilizados na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes

**38.10 Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, constituídos por metal e outras matérias; preparações dos tipos utilizados para enchimento ou revestimento de eletrodos ou de varetas para soldar.**

- 3810.10 - Preparações para decapagem de metais; pastas e pós para soldar, constituídos por metal e outras matérias
- 3810.10.10 Preparações para decapagem de metais
- 3810.10.20 Pastas e pós para soldar, constituídos por metal e outras matérias
  
- 3810.90 - Outros
- 3810.90.10 Fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais
- 3810.90.90 Outros

**38.11**            **Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluída a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.**

3811.1            - Preparações antidetonantes:

3811.11.00      -- À base de compostos de chumbo

3811.19.00      -- Outras

3811.2            - Aditivos para óleos lubrificantes:

3811.21.00      -- Contendo óleos de petróleo ou de minerais betuminosos

3811.29.00      -- Outros

3811.90.00      - Outros

**38.12**            **Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plásticos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plásticos.**

3812.10.00      - Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"

3812.20.00      - Plastificantes compostos para borracha ou plásticos

3812.30            - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plásticos

3812.30.1            Para borracha:

3812.30.11            Preparações antioxidantes

3812.30.19            Outros

3812.30.20            Para plásticos

**38.13**            **Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas, extintoras.**

3813.00.10            Granadas e bombas, extintoras

3813.00.90            Outros

**3814.00.00**      **Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes.**

**38.15**            **Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos em outras posições.**

3815.1            - Catalisadores em suporte:

3815.11.00      -- Tendo como substância ativa o níquel ou um composto de níquel

- 3815.12.00 -- Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso
- 3815.19.00 -- Outros
- 3815.90.00 - Outros
- 3816.00.00 Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, exceto os produtos da posição 38.01.**
- 38.17 Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, exceto as das posições 27.07 ou 29.02.**
- 3817.10 - Misturas de alquilbenzenos
- 3817.10.10 Dodecilbenzenos
- 3817.10.90 Outros
- 3817.20.00 - Misturas de alquilnaftalenos
- 3818.00.00 Elementos químicos impurificados ("dopés"), próprios para utilização em eletrônica, em forma de discos, plaquetas ou formas análogas; compostos químicos impurificados ("dopés"), próprios para utilização em eletrônica.**
- 3819.00.00 Líquidos para freios (travões) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou contendo-os em proporção inferior a 70%, em peso.**
- 3820.00.00 Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelação.**
- 3821.00.00 Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microrganismos.**
- 38.22 Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados em um suporte, exceto os das posições 30.02 ou 30.06.**
- 3822.00.10 Sem suporte
- 3822.00.2 Em suporte:
- 3822.00.21 De produtos do Capítulo 48
- 3822.00.29 De outras matérias
- 38.23 Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais.**
- 3823.1 - Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:
- 3823.11.00 -- Ácido esteárico

- 3823.12.00 -- Ácido oléico
- 3823.13.00 -- Ácidos graxos (gordos) do "tall oil"
- 3823.19.00 -- Outros
- 3823.70 - Álcoois graxos (gordos) industriais
- 3823.70.10 Cetílico
- 3823.70.20 Estearílico
- 3823.70.30 Laurílico
- 3823.70.40 Oleílico
- 3823.70.90 Outros

**38.24 Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluídos os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos em outras posições; produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos em outras posições.**

- 3824.10 - Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição
- 3824.10.10 À base de produtos resinosos naturais ou polímeros do Capítulo 39
- 3824.10.90 Outros
- 3824.20.00 - Ácidos naftênicos, seus sais insolúveis em água e seus ésteres
- 3824.30.00 - Carbonetos metálicos não aglomerados, misturados entre si ou com aglutinantes metálicos
- 3824.40 - Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos (betões)
- 3824.40.10 Preparações antiácidas para cimento
- 3824.40.90 Outros
- 3824.50.00 - Argamassas e concretos (betões), não refratários
- 3824.60.00 - Sorbitol, exceto o da subposição 2905.44
- 3824.7 - Misturas contendo derivados peralogenados de hidrocarbonetos acíclicos com pelo menos dois halogênios diferentes:
- 3824.71.00 -- Contendo hidrocarbonetos acíclicos peralogenados unicamente com flúor e cloro
- 3824.79.00 -- Outras
- 3824.90 - Outros
- 3824.90.10 Policlorodifenilos líquidos
- 3824.90.20 Cloroparafinas líquidas
- 3824.90.30 Preparações desincrustantes
- 3824.90.40 Preparações enológicas e outras preparações para clarificar bebidas fermentadas
- 3824.90.5 Compostos absorventes:
- 3824.90.51 Cal sodada
- 3824.90.52 Sílica-gel hidratada, corada com sais de cobalto
- 3824.90.53 Para aperfeiçoar o vácuo nos tubos ou válvulas elétricos
- 3824.90.59 Outros
- 3824.90.60 Peptizantes ("plastificantes químicos") para tratamento da borracha

3824.90.9	Outros:
3824.90.91	Óleo fúsel ; óleo de Dippel
3824.90.92	Indicadores cerâmicos fusíveis para o controle da temperatura dos fornos (por exemplo: cones de Seger)
3824.90.93	Produtos para concentração de minerais
3824.90.99	Outros



